

**PORTARIA N.º 1755, de 16 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1676/2017, de 25/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/10/2017, as informações abaixo dispostas, relativas à concessão de Adicional por tempo de serviço ao docente PAULO SÁVIO DAMÁSIO DA SILVA, em razão de duplicidade.

948936	Paulo Sávio Damásio da Silva	72.520.630-1	DCEN/IT	2011/2017	06%	01/04/2017
--------	---------------------------------	--------------	---------	-----------	-----	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1676/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**